PUBLICADA NO
DIÁRIO OFICIAL
DE 09/06/05
Áurea

PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA
Estado do Espirito Santo

LEI Nº 2793

DENOMINAÇÃO DE RUA.

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se **RUA DAS GARÇAS**, a atual Rua localizada entre a Avenida Martin Pescador e Rua Camacuã no Bairro Porto Canoa, neste Município.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Municipal, em Serra, 02 de junho de 2005.

AUDIFAX CHARLES PIMENTEL BARCELOS
Prefeito Municipal

jgs